

PORTARIA Nº 423/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar os Contratos:

049/2024 - A.C. SILVA FANTICHELI LTDA, CNPJ nº 44.225.227/0001-00. R\$ 3.300,00

050/2024 - COMPANHIA DA MADEIRA COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ nº 04.109.665/0001-99. R\$ 4.800,00

051/2024 - PARAFUSOU COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ nº 46.253.574/0001-72. R\$ 65.700,00.

Processo: DETRAN-PRO-2024/16149.01, DETRAN-PRO-2024/16149.02 e DETRAN-PRO-2024/16149.03

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para atendimento das demandas do Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/MT

I- Fiscal Titular: FERNANDO JOSÉ SEMPIO BORGES FILHO - Matrícula nº 300575

II -Fiscal Substituto: ANTONIO SANTANA DA SILVA - Matrícula nº 216080

III- Gestor Titular: GEISA ELLEN FERREIRA - Matrícula nº 225726

IV- Gestor Substituto: JANDERCIO MANOEL ALVES - Matrícula nº 127474

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 10 de setembro de 2024.

CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA

Diretora de Administração Sistêmica do

DETRAN/MT

(Em substituição)

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Presidente do DETRAN/MT

(Em substituição)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 98a1e132

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)